



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autógrafo de Lei nº 10/66

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 10/66, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 4.561.101 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e um cruzeiros) para atender pagamento de reembolso de despesas a Aluminas Minas Gerais S/A, pela construção de um galpão no Bairro do Padre Faria, para nele funcionar a "Sopa dos Pobres".

Art. 2º - O recurso para atender o crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de junho de 1966

Amadeu Barbosa - Presidente

Kirki Jeronymo - Vice-Presidente

Leônicio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria, em 28 de junho de 1966.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.